



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

18.10.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [NOTEIRAS. CRIME SEM CASTIGO – O Popular](#)
- [PERIGO DAS BETS PARA A JUVENTUDE – O Popular](#)
- [A TRAGÉDIA DOS TRANSPLANTES E SEUS RESPONSÁVEIS – Folha de São Paulo](#)
- [A ESCOLHA DE SOFIA – Folha de São Paulo](#)
- [O RÉU É SEMPRE A PARTE MAIS FRÁGIL DO PROCESSO PENAL? – Folha de São Paulo](#)
- [BANQUEIROS SUGEREM A LULA ALTERNATIVA AO AUMENTO DE TRIBUTOS PARA EMPRESAS – Folha de São Paulo](#)
- [SITUAÇÃO ATUAL VIABILIZARIA UMA 'CONSOLIDAÇÃO FISCAL EXPANSIONISTA' – Folha de São Paulo](#)
- [GOVERNO PROJETA IMPACTO DE R\\$ 772 BI COM PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA ATÉ 2050 – Folha de São Paulo](#)
- [EM MUDANÇA JURISPRUDENCIAL, STJ DEFINE PRAZO PARA DURAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS – O Hoje](#)
- [TST TEM, PELA PRIMEIRA VEZ, TURMA FORMADA APENAS POR MINISTRAS – Correio Braziliense](#)
- [RIGOR PARA TRANSPLANTES SERÁ REDOBRADO APÓS CASO DE INFECCÃO NO RJ – Correio Braziliense](#)
- [SURPRESA POSITIVA DA MOODY'S NÃO TIRA O FOCO DO AJUSTE FISCAL – Correio Braziliense](#)
- [BRASIL QUER DEIXAR LEGADO DE MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO G20 – Valor Econômico](#)
- [TRIBUNAL DERRUBA ACUSAÇÃO DE VOTO ABUSIVO DE CREDORA CONTRÁRIA A PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- [STF JULGA DIREITO DE COOPERATIVAS MÉDICAS EM CRISE – Valor Econômico](#)
- [IMPOSTO SELETIVO E EXTRAÇÃO DE BENS MINERAIS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 18.10.2024 – PÁG. 03

Noteiras. Crime sem castigo

Cláudio Modesto



É cada vez mais comum encontrar notícias na imprensa sobre operações de combate a empresas noteiras. Essas ações visam dismantlar organizações que utilizam empresas fantasmas para cometer fraudes fiscais e lavar dinheiro. Essas empresas são utilizadas para fraudes fiscais, emitindo grandes quantidades de notas fiscais em curtos períodos, sem correspondência com operações comerciais reais. O resultado é um prejuízo substancial aos cofres públicos e uma concorrência desleal que prejudica o mercado.

Embora as ações repressivas adotadas sejam, sem dúvida, importantes e necessárias para o combate às infrações, é preciso reconhecer que essas iniciativas estão longe de representar um motivo de celebração. Ao contrário, a intensificação das ações repressivas aponta dificuldades no funcionamento do controle preventivo. Apesar de ser possível identificar as empresas noteiras por meio de monitoramento fiscal e tecnologias disponíveis, a

legislação atual impõe um processo lento e burocrático para impedir seu funcionamento. Tais limitações legais não impedem, mas retardam fortemente a adoção de ações eficazes e rápidas por parte das autoridades fiscais.

Todavia, na maioria dos casos, as noteiras bloqueadas recorrem ao Judiciário argumentando abuso na fiscalização, conseguindo, não raro, liminares que lhes permitem operar por longo período. A decisão judicial é o gargalo que torna a luta do fisco contra as empresas noteiras inglória, pois as liminares judiciais atuam como verdadeiros alvarás que permitem a continuidade da ação criminosa, ampliando os prejuízos ao erário e ao mercado. Goiás tem sido vítima dessas organizações criminosas, especialmente no setor de commodities agrícolas. Anualmente, milhares de toneladas de grãos são retiradas do estado por meio de documentos fiscais emitidos por empresas noteiras.

Existe também o esquema do "boi de papel", em que empresas fraudadoras emitem documentos fiscais ideologicamente falsos para dar aparência de regularidade ao gado já abatido, inexistente ou transferido a terceiros que não desejam aparecer no negócio. São bilhões de reais que deveriam ser direcionados aos cofres estaduais que escoam pelos ralos das empresas noteiras, comprometendo diretamente a capacidade do estado de prover suas políticas públicas. Trata-se de um verdadeiro assalto aos cofres públicos, cujas consequências recaem diretamente sobre o cidadão comum, que, ao final, é o maior prejudicado por essa máquina de fraudes.

Um fator relevante que sustenta o funcionamento das empresas noteiras é a confortável sensação do crime sem castigo, reforçada pela razoável certeza de proteção judicial quando o fisco ameaça dismantelar o esquema. Urge, então, corrigir o descompasso entre as ações do fisco e o posicionamento do Judiciário, abrindo caminho à prevenção em vez da repressão. Do contrário, reprimir as noteiras exigirá cada vez mais operações policiais.

Perigo das bets para a juventude

Valdinei Valério

Nos últimos tempos, temos visto uma crescente preocupação com as apostas online, conhecidas como "bets". O fenômeno ganhou força rapidamente, transformando-se em uma nova pandemia social, semelhante a um entorpecente, uma droga que aprisiona e consome as esperanças de muitos jovens e famílias. Há alguns anos, imaginávamos que as grandes demandas dos jovens eram voltadas a itens como tênis de marca ou o mais recente modelo de celular. No entanto, estamos diante de uma nova realidade.

O que hoje prende a atenção e vicia não são mais apenas produtos tangíveis, mas sim as apostas e jogos online. Essas plataformas criam um ambiente sedutor e perigoso, que afeta profundamente a saúde financeira de muitos, especialmente daqueles que têm menos condições de resistir a essa armadilha.

Como presidente do Instituto Promover (Iphac), que insere jovens no mercado de trabalho e se preocupa com políticas inclusivas para a juventude e suas comunidades, sinto a responsabilidade de chamar a atenção para esse problema e suas graves consequências, especialmente para estudantes e aprendizes.



Uma das maiores preocupações é o impacto desse vício sobre a educação financeira dos jovens. Muitos, ao ingressarem no mercado de trabalho, têm o objetivo de progredir, ajudar suas famílias e conquistar uma vida melhor. No entanto, ao se envolverem com apostas, esse caminho é desviado. Recursos que deveriam ser usados de maneira responsável, como benefícios sociais do Bolsa Família, Pé de meia ou o dinheiro destinado a necessidades básicas, como alimentação e moradia, acabam sendo direcionados para esses sites. Isso é alarmante.

Precisamos conscientizar a juventude sobre os perigos das apostas e incentivar um comportamento financeiro saudável. Se não houver uma intervenção urgente, corremos o risco de ver uma verdadeira catástrofe social, na qual famílias inteiras serão prejudicadas pelo vício no jogo. Apostar não é apenas uma questão de perder ou ganhar dinheiro. Trata-se de uma porta de entrada para a desestruturação familiar, emocional e social. E é nosso dever, como sociedade organizada, proteger os mais vulneráveis desse mal.

As instituições de ensino, em conjunto com as organizações da sociedade civil, têm uma grande oportunidade de atuar preventivamente. É necessário oferecer orientações sobre o uso consciente de recursos

financeiros e alertar sobre os riscos dos jogos online. Mais do que nunca, é preciso educar para que os jovens compreendam o valor do trabalho, da poupança e do investimento, e não se percam nas ilusões de ganhos fáceis. Nosso apelo é para que todos os setores se unam nessa missão. Não podemos permitir que uma geração se perca no caminho por conta de uma promessa vazia de riqueza instantânea. O futuro dos nossos jovens e de nossa sociedade depende da maneira como enfrentamos essa nova ameaça.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.10.2024 – PÁG. A2

A tragédia dos transplantes e seus responsáveis

Caso exige investigação rigorosa e indica falha na fiscalização de entes privados contratados pelo SUS, a ser aprimorada



O caso chocante das seis pessoas que receberam transplantes de órgãos contaminados pelo vírus HIV no estado do Rio de Janeiro provoca justa indignação e demanda investigação e punição rigorosas. Mais complexo é avaliar se eventuais erros ou deficiências de política pública levaram à tragédia —que suscitou ataques açodados tanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) como a suas parcerias com o setor privado. Primeiro, deve-se considerar o ineditismo. Segundo especialistas, como a chefe da Comissão de Infecção da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, Lígia Câmara Pierrotti, a contaminação dos transplantados por HIV não tem

precedentes no Brasil.

Há uma portaria, editada em 2009 pelo Ministério da Saúde, que fixa critérios para a triagem de doadores, que são testados para patógenos infecciosos. O volume nacional de procedimentos também indica como o caso está fora da curva. De janeiro a junho deste ano, houve 4.579 transplantes de órgãos, 8.260 de córnea e 1.613 de medula óssea. Já as parcerias com o setor privado merecem olhar pragmático. Dada a escassez orçamentária em todos os níveis de governo, terceirização e concessões são necessárias para ampliar o atendimento à população, como ocorre nos mais diferentes setores.

Não se trata de panaceia. A eficiência dos serviços exige bom desenho de processos licitatórios e fiscalização. O caso fluminense revela possíveis falhas no controle de qualidade dos terceirizados do SUS, mas que não comprometem o modelo de parceria. Auditoria conduzida pela Anvisa, agência reguladora nacional, e pela Vigilância Sanitária estadual achou, após a revelação do episódio, 39 irregularidades no PCS Lab Salene, que elaborou os exames com o falso negativo.

A Folha levantou quatro processos por danos morais relativos a erros que teriam sido cometidos por laboratórios dos sócios da empresa desde 2010 —o contrato com a Secretaria de Saúde para realizar exames para a Central Estadual de Transplantes foi firmado em dezembro de 2023. De acordo com a Polícia Civil, o laboratório teria reduzido a frequência da testagem dos reagentes para aumentar lucros. Esses são apenas

exemplos de mazelas que poderiam ser prevenidas ou detectadas por meio de licitação cuidadosa e fiscalizações periódicas. Agora, resta que a polícia e o Ministério Público investiguem e a Justiça puna os responsáveis no rigor da lei, que as vítimas recebam suporte e, claro, que o monitoramento dos terceirizados seja aperfeiçoado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.10.2024 – PÁG. A4

A Escolha de Sofia

Conceder a cidadãos o direito de tomar decisões quanto ao uso de seus dados é, também, minar anseios por uma inteligência artificial brasileira de ponta

Felipe Buchbinder

Se a inteligência artificial (IA) não nos salvar da falta de produtividade, pelo menos nos salvará da falta de amor. Namoradas e namorados de inteligência artificial já são uma realidade. Tendo visto o nosso histórico de e-mails, redes sociais e navegação na internet, têm um senso de humor delicioso, são cultos, gostam do que a gente gosta e, mais que ninguém, são capazes de nos fazer abrir o coração. Abrir até demais. Um estudo realizado com 11 empresas que ofertam esse serviço constatou que esses amores virtuais recolhem, em média, 2.663 informações por minuto e incentivam seus usuários a compartilharem fotos, vídeos, desejos, fantasias e até mesmo questões de saúde.



O interesse por dados do usuário não é apenas para que Sherazade saiba quais histórias contar para que o Sultão não lhe tire da tomada. Os mesmos dados que podem ser utilizados para construir nossa musa ideal também podem ser utilizados para treinar outros modelos de IA, para nos sugerir produtos ou para calcular nosso risco de crédito. Nem tudo são flores. Das 11 empresas do estudo citado acima, 10 venderam os dados coletados para outras empresas. E se é possível fazer a imagem de um morto falar em videoconferência, também é possível fazer uma imagem de um diretor financeiro ordenando um pagamento de (como ocorreu este ano em Hong Kong), ou a imagem de um filho se dizendo sequestrado e implorando o pagamento do resgate.

O Estado, ao tentar regular situações como essas, enfrenta dilemas. Se, por um lado, os cidadãos se sentem no direito de tomar decisões quanto ao uso de seus dados, por outro, conceder-lhes esse direito é minar os anseios por uma inteligência artificial de ponta genuinamente brasileira. Isso porque sem dados não há IA. Modelos como o ChatGPT só existem porque consumiram quantidades gigantescas de dados, incluindo livros cujos direitos autorais foram ignorados e páginas da internet cujo conteúdo foi extraído, independentemente da vontade do dono das páginas. Até o momento, o uso de IA para produzir dados para seu uso próprio não deu frutos e, segundo um estudo recente, leva ao colapso desses sistemas. É por isso que, apesar dos inúmeros processos judiciais movidos por autores e artistas e da conturbada relação com os regulamentos da União Europeia, empresas de IA insistem em coletar dados por todos os meios possíveis.

No caminho para a regulação da IA, cada passo é uma escolha de Sofia, uma decisão entre o filho que o direito deve proteger e aquele que se vai deixar morrer (ou, ao menos, relativizar). Deixar morrer uma IA genuinamente brasileira é condenar o Brasil a importá-la. Em algum lugar no meio de nossas cadeias produtivas teremos que entregar uma parte de nosso valor agregado a um elo estrangeiro, em troca da IA que nos fornece —e torcer para que esta nos seja fornecida na alegria e na tristeza, na riqueza e na pobreza.

Não se trata de uma questão meramente econômica. Trata-se também de uma questão de soberania nacional. A decisão é complexa, não apenas pela magnitude de suas consequências, mas também porque envolve considerações de naturezas diversas: não é só jurídica, técnica, econômica, ética ou geopolítica. É tudo, vestido não com o manto brilhante de um idealismo kantiano, mas com os trajes esgarçados de um realismo atroz, que nos força a uma escolha em que todas as alternativas implicam alguma perda.

Nossa defesa contra o arrependimento futuro é apreciar o problema não com base em uma dimensão apenas (jurídica, técnica ou outra), mas no pragmatismo de seus dilemas; não com o romantismo cego de Romeu e Julieta, mas tampouco com a cegueira do príncipe de Verona que, enxergando apenas o ódio dos adultos, não aproxima as famílias com o amor dos jovens, exila o Romeu e só torna a aparecer quando os amantes estão mortos e as famílias, de luto. Europa e Brasil fizeram suas escolhas; nosso país mais preocupado em garantir direitos. É cedo para dizer quais decisões foram acertadas, mas que bom que temos um posicionamento! O futuro dirá se essa história será um romance jovial ou um drama familiar.

O réu é sempre a parte mais frágil do processo penal?

Mito da vítima autoritária atribui suposto conluio entre mulheres e o sistema punitivo; este estaria sempre alerta para superproteger a denunciante

Emerson Ramos



Com o pretexto de defender o direito à presunção de inocência no caso do ex-ministro dos Direitos Humanos Silvio Almeida, a respeitada criminóloga Maria Lúcia Karam publicou nesta Folha o artigo "Presunção de inocência também vale para acusações de cunho sexual" (29/9). O artigo parecia dizer o óbvio (já que a presunção de inocência vale para qualquer acusação criminal), não fosse a cegueira de gênero dos argumentos utilizados.

O texto está repleto de ideias que não encontram lastro na realidade, como a de que existe uma "superproteção a mulheres que se dizem vítimas de ofensas relacionadas a seu gênero e sexualidade", que "sua palavra seria inquestionável" e que "no processo penal, vítimas não são frágeis ou oprimidas". São ideias fundadas no mito da vítima autoritária, que atribui um suposto conluio entre as mulheres e o sistema punitivo, em que este estaria sempre alerta para superproteger a denunciante.



CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

7 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nada está mais distante da realidade do que essa ideologia cisheteropatriarcal de que a vítima está sempre pronta para abusar de seu poder enquanto vítima. Trata-se de uma falsa ideia que ignora a relação violenta que o próprio Estado estabelece com mulheres, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos socialmente vulneráveis. Ignora a atitude de coragem dessas pessoas para enfrentarem os efeitos revitimizantes do processo penal e confrontarem a renitente cultura judiciária de culpabilização das vítimas.

Contudo, se o direito sempre pode ser visto como um instrumento de dominação, é possível enxergá-lo também como um meio pelo qual se enfrenta essa mesma dominação. Chico Buarque e Paulo Pontes (meu conterrâneo paraibano) diriam que "a mesma garrafa de cachaça acaba em carnaval ou desgraça". Isto é, nossa sorte depende do uso contextual dos instrumentos jurídicos. O crescente manejo do direito penal pelos grupos socialmente vulneráveis, atuando como forças na repressão de condutas discriminatórias, é um exemplo disso.

A expansão do controle social penal torna a questão criminal um fenômeno mais complexo do que costumava ser na década de 1980, época em que críticas criminológicas marxistas enxergavam o sistema penal exclusivamente como um epifenômeno da luta de classes, imaginando a figura do réu como a verdadeira vítima do processo penal burguês.

Sem ignorar graves problemas sociais como o encarceramento em massa e o racismo do sistema punitivo, uma leitura criminológica em perspectiva de gênero tem o condão de revelar que a estigmatização do processo penal não existe apenas para o réu, mas também para a vítima. E que, muitas vezes, a presunção de inocência é um mero artifício argumentativo para a revitimização e a desumanização dos corpos pelos quais a morte não é lamentada.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.10.2024 – PÁG. A23

Banqueiros sugerem a Lula alternativa ao aumento de tributos para empresas

Executivos dos bancos privados alertaram que a majoração de alíquotas da CSLL e do JCP trará pressão no custo de crédito

Adriana Fernandes

Dirigentes de bancos privados e da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) sugeriram ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que o governo busque solução alternativa ao aumento das alíquotas da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do JCP (Juros sobre Capital Próprio) das empresas. Em encontro com Lula, no Palácio do Planalto, nesta quarta-feira (16), os banqueiros alertaram que a majoração das alíquotas trará pressão no custo de crédito, de acordo com relatos obtidos pela Folha.



Os executivos propuseram ao governo como solução o



CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

avanço nas negociações do novo programa de transação tributária, o PTI (Programa de Transação Integral), para encerrar litígios com as empresas com valores elevados relacionados ao pagamento de tributos. As instituições financeiras sinalizaram que estão empenhadas em, de fato, buscar a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) para repactuar as dívidas tributárias. Elas têm apetite para aderir de forma significativa ao programa. Um levantamento está sendo feito sobre esse potencial de repactuação dos litígios, segundo pessoas a par do tema.

Na transação, o contribuinte negocia os termos do acordo para regularizar a sua situação fiscal e, dessa forma, acabar com o contencioso tributário. O projeto que prevê o aumento da CSLL e do JCP foi enviado ao Congresso, no final de agosto, para o governo obter uma arrecadação adicional de R\$ 32,56 bilhões entre 2025 e 2027. Só no ano que vem, a equipe econômica conta com um incremento de R\$ 21,03 bilhões. As instituições financeiras terão um aumento maior. Pelo projeto, a alíquota dos bancos CSLL subirá dois pontos percentuais, de 20% para 22%. As demais empresas terão a alíquota majorada em um ponto percentual, de 9% para 10%. A cobrança sobre as empresas de seguros privados e capitalização subirá de 15% para 16%.

O PTI foi criado por meio de portaria do ministro Fernando Haddad (Fazenda) no mesmo dia do envio do projeto de lei orçamentária do ano que vem. O tema entrou na conversa com o presidente, segundo relatos obtidos pela Folha. Os banqueiros disseram que estão dispostos a construir outros caminhos que não seja o de majorar a CSLL e o JCP. Em outro tema abordado na conversa, os bancos sinalizaram preocupação com o risco de lavagem de dinheiro por meio dos bets (apostas eletrônicas).

Foi abordado também com o presidente o crescimento da concessão do benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) pelo Atestmed, o sistema que dispensa a perícia presencial e permite a apresentação do atestado médico pela internet. Os banqueiros manifestaram a Lula preocupação com o impacto do afastamento de empregados pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social). Foram apresentados na reunião números sobre o impacto dos gastos da Previdência e do pagamento dos salários dos trabalhadores que recebem o benefício, já que a partir do 15º dia do afastamento do empregado, quem faz o pagamento é o INSS. Os bancos defendem mudanças no procedimento atual de concessão dos benefícios sem perícia médica para evitar fraudes. Eles disseram a Lula que o problema está impactando a força de trabalho no Brasil.

Crédito consignado

Também foi discutida a necessidade de uma centralização da definição do teto das taxas de juros para o crédito consignado no CMN (Conselho Monetário Nacional) para os servidores públicos, aposentados e beneficiários do BCP (Benefício de Prestação Continuada). Hoje, há frentes decisórias diferentes no governo em relação ao teto do consignado. Os bancos aproveitaram o encontro com Lula para apresentar um panorama sobre comportamento atual do mercado de crédito e projeções promissoras de aumento dos financiamentos com o novo marco de garantia de financiamento de veículos. Fontes para a expansão do crédito imobiliário também foi assunto do encontro. Não houve discussão sobre a proposta de taxa de milionários com um imposto mínimo nem sobre crédito tributário dos bancos.

O ministro da Fazenda fez a ponte para a reunião com Lula, após encontro que teve com os CEOs de bancos, em julho. Na época, Haddad sofreu uma grande derrota no Congresso com a devolução de parte da MP

(Medida Provisória) que restringia o uso de créditos do PIS/Cofins para compensar a perda de arrecadação com a desoneração da folha de pagamento das empresas de 17 setores e dos municípios. A conversa não teve um foco em um tema específico. Cada um dos dirigentes pôde colocar a sua visão sobre a conjuntura econômica doméstica e internacional e a necessidade de o governo perseguir os resultados de equilíbrio fiscal e os desafios que precisam ser superados para isso acontecer.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.10.2024 – PÁG. A25

Situação atual viabilizaria uma 'consolidação fiscal expansionista'

Com economia próxima ao pleno-emprego, política fiscal/parafiscal deveria ter postura mais neutra

Bráulio Borges



A cotação do R\$/US\$ voltou a se aproximar dos 5,70 recentemente, vinda de cerca 5,45 há uns 15 dias. Parte dessa depreciação está associada ao chamado "Trump trade", com os investidores ajustando seus portfólios diante da expectativa de que Donald Trump possa vencer as eleições norte-americanas, no começo de novembro.

Há algumas semanas, parecia ser maior a chance de que Kamala Harris saísse vitoriosa. Mas isso mudou, com Trump um pouco à frente nas apostas. Essa mudança afeta bastante os preços dos ativos, já que a política econômica sob Trump tende a ser mais desfavorável para o mundo: sondagem recente do Wall Street Journal aponta que, sob Trump, os déficits fiscais, a inflação e os juros seriam muito maiores. Outra parte da depreciação reflete o noticiário doméstico, particularmente os ruídos envolvendo a política fiscal. Se, por um lado, parece ser bastante provável que a meta fiscal deste ano seja cumprida, por outro as incertezas quanto à dinâmica da dívida pública nos próximos anos se avolumam.

Isso porque certas alas do governo desejam continuar expandindo os gastos em um ritmo muito elevado, seja dentro do Orçamento, seja fora dele, burlando a regra fiscal criada pelo próprio governo atual, que limita a expansão da despesa real em +2,5% a.a. (variação bem acima do crescimento populacional atual, de 0,4% a.a., vale notar). Contudo, se até recentemente uma expansão fiscal poderia ser justificada —uma vez que a economia brasileira vinha operando com excesso de ociosidade entre 2016 e agora, situação que era deletéria para as próprias contas públicas, ao rebaixar a arrecadação—, hoje, com a economia próxima ao pleno-emprego, a política fiscal/parafiscal deveria ter uma postura mais neutra.

Isso não significa "cortar gastos" e sim assegurar que a despesa total cresça em linha com o crescimento do PIB. Para isso acontecer, é preciso colocar em prática uma revisão abrangente dos gastos primários, já que muitos deles estão crescendo acima disso e há evidências de ineficiências, má focalização, regressividade e mesmo fraude. O ponto de partida muito deteriorado hoje —taxa de câmbio perto dos 5,70, taxas de juros reais longas em quase 7% a.a.— abre uma janela de oportunidade para que o governo possa viabilizar a chamada "consolidação fiscal expansionista".

O anúncio e a implementação de um pacote crível de controle do ritmo de alta dos gastos obrigatórios poderiam gerar forte queda dos juros longos, impulsionando o investimento produtivo e o PIB, além de melhorar a sustentabilidade da dívida (elevando a chance de recuperarmos o grau de investimento). Ademais, também poderia gerar uma valorização do R\$/US\$, aliviando a inflação (que irá fechar este ano no teto da meta basicamente por conta da depreciação cambial de mais de 10% desde abril e da seca severa), evitando novas altas da Selic e permitindo que ela voltasse a recuar em direção ao juro neutro, de cerca de 8,5% a 9% a.a. Uma relação R\$/US\$ voltando para perto de 5,00, além de baratear comida, combustíveis e outros produtos, ainda aumentaria a aprovação do governo em pouco mais de dez pontos percentuais, segundo minhas estimativas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 18.10.2024 – PÁG. A27

Governo projeta impacto de R\$ 772 bi com Plano de Transformação Ecológica até 2050

Ministério da Fazenda prevê impulso inicial de até 3% do PIB até 2026 com políticas para o mercado de carbono, obras do PAC e programa voltado à agricultura de baixo impacto, entre outras iniciativas

João Gabriel

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) projeta que seu Plano de Transformação Ecológica possa ter um impacto positivo de R\$ 772 bilhões na economia brasileira até 2050. A Folha teve acesso a uma nota do Ministério da Fazenda, elaborada com base em um estudo encomendado ao Banco Mundial, na qual a pasta prevê que a implementação do plano gere um impulso de 3% no PIB (Produto Interno Bruto) até 2026. Daí em diante, o incremento seria de 2%.



A simulação comparou as projeções atuais da economia brasileira com as de um cenário no qual uma série de políticas de incentivo à sustentabilidade e à descarbonização tenha sido implementada. Estão neste rol, por exemplo, o mercado de crédito de carbono, que atualmente depende da aprovação de um projeto de lei no Congresso Nacional para se concretizar; o recém-lançado Renovagro, voltado à agricultura de baixo impacto; obras de infraestrutura verde do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento); redução de emissões dos combustíveis fósseis; e atingir a meta de zerar o desmatamento ilegal. A implementação bem-sucedida desse pacote, projeta o estudo, pode resultar em uma redução de 12% (ou 136 milhões de toneladas) de gases de efeito estufa, comparado ao nível de 2005 —sem considerar os efeitos do desmatamento.

O estudo prevê uma redução de 55% do desmatamento total no país, mas admite que essa projeção está "ancorada em hipóteses ambiciosas" que "dependem de fatores externos às políticas públicas, como as condições climáticas". Atualmente, o governo federal já conseguiu reduzir drasticamente o desmatamento na



CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

amazônia, mas ainda sofre para ter o mesmo sucesso no cerrado. É projetado o sequestro de 220 milhões de toneladas de CO2 pela restauração florestal, 40 milhões com projetos de crédito de carbono.

"Isto exige o desenvolvimento de políticas específicas, tanto regulatórias quanto de fomento, uma vez que a maturação desses projetos até a efetiva remoção de carbono ocorre de forma lenta", diz a nota da Fazenda. O Plano de Transformação Ecológica é visto como uma das principais medidas da área econômica do governo Lula. Seu objetivo é integrar e estimular as políticas de desenvolvimento econômico sustentável dos diferentes órgãos da União, além de torná-las mais eficientes do que as formas de produção com alto impacto ao meio ambiente.

Ainda não há um documento consolidado com tudo o que engloba o plano, suas metas e projeções. A nota da Fazenda pondera alguns impactos adversos para a economia brasileira —apesar do saldo positivo geral—, para os quais devem ser elaboradas soluções, e admite que são necessárias políticas mais ambiciosas para cumprir integralmente o Acordo de Paris. A implementação do mercado de carbono, por exemplo, deve ter um impacto direto negativo no PIB, por aumentar os custos de produção, mas pode gerar resultados indiretos.

A balança comercial deve ver uma queda de 7% nas exportações —mas neste ponto a Fazenda aponta limitações do estudo, que não considera venda de hidrogênio verde ou créditos de carbono. A queda geral na liberação de CO2 deve vir acompanhada por aumentos pontuais. No agronegócio, mesmo com redução na taxa para as cadeias produtivas, é projetado um crescimento de 1% no total de emissão de CO2, em razão da expansão do setor —e a Fazenda aponta a necessidade de novas políticas para melhorar esse cenário. O setor de serviços pode ter um aumento total de 25% nessa métrica. O ministério afirma que há uma ausência de políticas de descarbonização nesta área.

Por outro lado, a projeção reduz as emissões com petróleo, gás e carvão, muito em razão da ampliação do uso de combustíveis sustentáveis, como o etanol. "As fortes reduções associadas a combustíveis fósseis [são] contrabalançadas por emissões crescentes [de] setores como a agricultura e serviços. Isto indica desafios à frente, no sentido de enrobustecer as políticas de descarbonização desses setores", diz a nota técnica da Fazenda. O documento diz que, assim como a curva de crescimento da economia, a de emissões aumentou nos últimos anos até 2016 e depois estagnou. "Tradicionalmente, as emissões, quando desconsiderado o desmatamento, apresentam uma correlação direta com o crescimento econômico. [...] O PTE [Plano de Transformação Ecológica] rompe essa correlação, permitindo a combinação de crescimento econômico com a redução das emissões", continua a nota. A projeção ainda prevê que a taxa de investimento na economia chegue a 19% do PIB até 2050 —atualmente está em 16,8%, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

JORNAL – O HOJE – 18.10.2024 – PÁG. 10

Em mudança jurisprudencial, STJ define prazo para duração de medidas protetivas

Manoel L. Bezerra Rocha

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que os magistrados podem definir um prazo para duração das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Para o colegiado, o juízo deve reavaliar a necessidade de manter essas medidas conforme o caso, garantindo que as partes envolvidas possam se manifestar antes. O relator do recurso na Quinta Turma, ministro Ribeiro Dantas, esclareceu que as mudanças introduzidas pela Lei 14.550/2023 na Lei Maria da Penha reforçaram o caráter inibitório e satisfativo das medidas protetivas, desvinculando-as de tipificação penal específica ou da



pendência de ação penal ou cível. Segundo o ministro, elas ampliam a proteção imediata à integridade física, psíquica, sexual, patrimonial e moral da vítima ou de seus dependentes, independentemente do registro formal de denúncia.

No âmbito do STJ, embora o tema comporte decisões divergentes, predomina o entendimento adotado no REsp 2.036.072: as medidas protetivas não precisam ter prazo fixo, privilegiando-se a proteção contínua da vítima enquanto perdurar a situação de risco. Diferentemente das medidas cautelares previstas no artigo 282 do Código de Processo Penal (CPP), as medidas protetivas da Lei Maria da Penha não se sujeitam a uma validade temporal determinada.

No entanto, Ribeiro Dantas ressaltou que o STJ admite a possibilidade de que o juízo fixe prazo específico, desde que justifique a decisão com base nas peculiaridades do caso e revise periodicamente a necessidade de manutenção das medidas. Além disso, a vítima deve ter a oportunidade de se manifestar antes de qualquer decisão sobre a cessação das medidas, conforme precedente da Terceira Seção (REsp 1.775.341). Ao dar parcial provimento ao recurso, o relator manteve o prazo de 90 dias de validade das medidas protetivas, mas destacou a prerrogativa do juízo competente para reavaliar a necessidade de sua manutenção, ouvindo a vítima antes de qualquer alteração.

Negligência

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade de um casal de aposentados pelo acidente ocorrido com uma diarista e que a deixou paraplégica. Segundo o relator, ministro Hugo Scheuermann, o acidente poderia ter sido evitado se os patrões tivessem instruído a trabalhadora e observado as normas de segurança do trabalho. Os proprietários não se cercaram de toda segurança para o exercício do trabalho da diarista, o que causou danos à sua integridade física da trabalhadora.

Bebida e direção

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto que aumenta as penas de crimes de trânsito praticados sob a influência de álcool ou de outra substância psicoativa. O texto também eleva a punição em caso de infrações relacionadas ao tráfego incompatível com a segurança da via. São alteradas as penas para as seguintes condutas: - praticar homicídio culposo na direção de veículo sob a influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência. A pena atual de reclusão de cinco a oito anos passa a ser de reclusão de cinco a 18 anos.

Ministro exalta sinais da indolência coletiva ao defender “linguagem simples”

O presidente do STF e do CNJ e do STF, ministro Luís Roberto Barroso, destacou o caráter inclusivo da comunicação direta e simplificada na cerimônia de entrega do Selo Linguagem Simples. Durante a solenidade foi realizada a entrega do certificado para os representantes dos 49 órgãos do Poder Judiciário que mais se sobressaíram no uso da linguagem simples em suas rotinas. Em seu discurso, o ministro enfatizou a importância da linguagem no exercício do direito. “Somos a alternativa que a humanidade concebeu contra a força pública. Em lugar de guerras, temos argumentos”.

TRF1 nega remuneração à servidora para acompanhar cônjuge para outra cidade

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, negou a apelação de um servidor público federal que buscava a suspensão dos efeitos do ato que revogou a Portaria SGP n. 636/2009, que lhe concedeu licença sem remuneração para acompanhar seu cônjuge, devido à nomeação e posse em cargo efetivo na cidade de Uberlândia/MG, alegando que o núcleo familiar deveria ser preservado.



O relator do caso, desembargador federal Rui Gonçalves, observou que o autor não teria direito ao exercício provisório, pois o deslocamento não foi no interesse da Administração, mas decorrente da decisão pessoal de seu cônjuge ao prestar concurso público em Uberlândia. “Por ocasião da inscrição no concurso público, tanto o servidor quanto seu cônjuge estavam cientes de que poderia haver a mudança de domicílio caso lograsse êxito no certame. Logo, não se trata de violação à proteção à unidade familiar”, disse. Diante disso, o princípio constitucional de proteção à família não foi violado, uma vez que a lei prevê a remoção do servidor apenas em casos que envolvam o interesse da Administração, não cabendo invocar tal princípio quando o interesse é apenas do servidor em assumir um cargo em outro local.

Supremo Tribunal Federal

O ministro Flávio Dino suspendeu regra da Reforma da Previdência de 2019 que iguala os critérios de idade mínima, tempo de contribuição e tempo de carreira policial para fins de aposentadoria de homens e mulheres policiais civis e federais.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.10.2024 – PÁG. 03

TST tem, pela primeira vez, Turma formada apenas por ministras

Num fato inédito em tribunais superiores, Corte tem colegiado composto apenas por mulheres. Magistradas exaltam avanço

Juliana Sousa

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem, pela primeira vez, uma Turma formada apenas por ministras. A composição exclusivamente feminina é inédita em Cortes superiores. As sessões são conduzidas pelas magistradas Maria Helena Mallmann (presidente do colegiado), Delaíde Miranda Arantes e Liana Chaib. Na primeira sessão com a nova composição, na quarta-feira, a ministra Maria Helena Mallmann ressaltou o fato inédito e destacou as dificuldades que as mulheres enfrentam na magistratura.



"Tem um significado especial. Foi uma longa caminhada para que se chegasse até aqui, a esta formação. Sou de uma geração em que nós, mulheres, éramos questionadas nos concursos públicos sobre nosso estado civil e, a depender da resposta, não nos era sequer possibilitado fazer o concurso", lembrou. Ela ressaltou a necessidade da presença de mulheres em um ambiente como o TST, ainda majoritariamente masculino. "Pude presenciar esse avanço do caminhar da mulher.

Não só da mulher juíza, mas da mulher advogada, a mulher servidora, para que chegássemos ao ponto de ter aqui, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, que ainda é um tribunal majoritariamente masculino e que, apesar de sermos poucas, estamos no caminho de chegar, em algum tempo, a uma composição mais igualitária. É uma luta diária", frisou. A ministra Delaíde Arantes endossou as declarações da colega e classificou como "uma grande honra e uma simbologia muito grande" a composição exclusivamente feminina. A magistrada enfatizou a importância de lutar pela igualdade de direitos. Por sua vez, a ministra Liana Chaib também ressaltou a simbologia do colegiado. "Simbologia que traz aqui a presença da mulher, traz simbologia para estudantes e advogadas, é uma simbologia que inspira. Nos traz a certeza de que estamos prontas, aptas e preparadas para exercer nosso ofício com postura e firmeza, mas cada uma com sua história de vida e cada uma com sua visão", afirmou.

Em entrevista ao Correio, nesta quinta-feira, Delaíde Arantes enfatizou a "experiência bastante interessante". "Para mim, significa uma conquista para nós, que defendemos os direitos das mulheres, o direito de igualdade, que, apesar de não ser uma luta nova, nós mulheres ainda não atingimos a igualdade", argumentou. Ela mencionou que no TST, por exemplo, dos 27 ministros, apenas sete são mulheres. Para a magistrada, a mudança que proporcionará ao tribunal não é necessariamente acerca da jurisprudência, mas devido ao "olhar feminino" para temas sociais e coletivos. "A questão interessante é que nós, mulheres, temos um olhar diferente para o direito social e para a justiça de maneira geral. O que fica para nós é o

legado da conquista, conquista que deixamos não apenas para esta geração, mas para as futuras. Estamos muito felizes, é isso que fica." A configuração inédita da Turma ocorreu após a saída do ministro Vieira de Mello Filho. Ele deixou o colegiado para assumir o cargo de corregedor-geral.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.10.2024 – PÁG. 04

Rigor para transplantes será redobrado após caso de infecção no RJ

Depois que dois pacientes foram infectados por HIV, no Rio de Janeiro, devido à desídia do laboratório que deveria examinar os órgãos doados, ministra Nísia Trindade anuncia reforço no protocolo de análise

Renato Souza

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, anunciou, ontem, que a portaria que normatiza a realização de transplantes no país será revisada. A decisão decorre da infecção pelo HIV em pacientes transplantados, no Rio de Janeiro. O caso ocorreu após o laboratório PCS Lab Saleme, cuja sede é em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, não realizar os exames necessários para descartar a presença do vírus no organismo de dois doadores.

Segundo Nísia, apesar de a portaria ser considerada clara, a proposta do Ministério da Saúde é aprimorar os procedimentos de doação. "As regras do sistema nacional de transplantes sempre foram muito rígidas. Mas queremos avançar nos testes em toda a rede e nos instrumentos para aperfeiçoamento. Então, a portaria tem a ver com isso", explicou, ao participar de evento no Supremo Tribunal Federal (STF).

A ministra destacou, mais uma vez, que haverá uma investigação aprofundada sobre as infecções no Rio de Janeiro, tanto que o episódio está a cargo da Polícia Federal (PF). "Temos que fazer uma profunda investigação desse fato lamentável. Lá, estamos trabalhando no cuidado com as pessoas que, infelizmente, passaram por esse processo inadmissível, de receber um órgão que tem a infecção pelo HIV. Será feita uma auditoria em todos os procedimentos", enfatizou. Ela ressaltou que os transplantes no Brasil passam por normas técnicas reconhecidas internacionalmente e que os procedimentos são seguros.

Prisões

O Ministério da Saúde soube das infecções por HIV em transplantados no Rio de Janeiro há cerca de um mês. Desde então, vem sendo feito o rastreamento dos pacientes que receberam os órgãos e outras medidas foram tomadas — como o descredenciamento e a interdição do PCS Lab Saleme, substituído pelo Hemorio para a realização dos exames.

A infecção de transplantados levou à prisão de quatro pessoas: o biólogo Cleber de Oliveira dos Santos, técnico de laboratório responsável por fazer a análise clínica no material que chegava da Central Estadual de Transplantes; da auxiliar administrativa Jacqueline Iris Bacellar de Assis, cuja assinatura aparece em um dos laudos que atestaram que os doadores de órgãos não tinham HIV; de Ivanilson Fernandes dos Santos, técnico



de laboratório contratado pelo PCS Lab Saleme para fazer análise clínica no material que chegava da Central Estadual de Transplantes; e de Walter Vieira, sócio e responsável técnico do laboratório e signatário de um dos laudos errados. Vieira também é tio do deputado federal Doutor Luizinho (PP), ex-secretário de Saúde do Rio de Janeiro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 18.10.2024 – PÁG. 11

Surpresa positiva da Moody's não tira o foco do ajuste fiscal

O Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a necessidade de reformas estruturais, a melhoria do ambiente de negócios e a redução das desigualdades sociais

Reginaldo Nogueira



O mercado foi positivamente surpreendido por um upgrade da nota de crédito brasileira pela agência de rating Moody's. Esse movimento colocou a nota de crédito do país em Ba1 na escala da agência, a apenas um degrau do grau de investimento, o qual havia sido conquistado pelo país em 2008 e perdido em 2015. As outras duas grandes agências mundiais de rating, Standard & Poor's e Fitch, mantêm o Brasil dois degraus abaixo da Moody's.

Em seu comunicado, a Moody's deu destaque para a resiliência da economia brasileira, que tem mostrado um crescimento mais robusto do que o esperado. Realmente, o resultado do PIB no segundo trimestre superou as expectativas de mercado, com um crescimento de 1,4% sobre o trimestre anterior. Em comparação com o mesmo período do ano passado, a economia cresceu 3,3%. Esse desempenho positivo se deve, em parte, a setores como o agronegócio e a indústria, que têm mostrado recuperação e contribuído para a geração de empregos.

Além disso, a Moody's comentou sobre os avanços institucionais dos últimos anos, como a aprovação da lei de autonomia do Banco Central, e o novo arcabouço fiscal. A autonomia do BC é realmente uma conquista significativa, pois garante maior independência na formulação e implementação da política monetária, reduzindo a influência política nas decisões econômicas. No entanto, é na questão fiscal e no cumprimento das regras do arcabouço que reside a grande surpresa do mercado com a revisão da nota: os dados não têm se mostrado positivos, e nem mesmo em processo de melhora.

Os resultados fiscais divulgados recentemente pelo Banco Central reforçam o cenário de dificuldade de controle dos gastos e de crescimento da dívida pública. O déficit primário de agosto para o setor público consolidado foi de R\$ 21,4 bilhões. Em 12 meses, o déficit acumulado alcançou R\$ 256,3 bilhões, ou 2,26% do PIB, pouco diferente daquele visto nos meses anteriores. Ao somarmos o pagamento dos juros da dívida pública, chegamos a um déficit nominal em 12 meses de 9,81% do PIB. Com isso, a dívida bruta manteve

crescimento, atingindo R\$ 8,9 trilhões, ou 78,5% do PIB. Em geral, esses dados fiscais vão em direção oposta ao esperado para um movimento de melhora da nota de crédito.

Dado esse cenário, o que se viu após a decisão foi uma movimentação tímida no mercado. O país tem visto nos últimos meses pressões sobre a taxa de câmbio e os juros futuros, e uma luta permanente por melhora das expectativas. O Banco Central, em especial, tem sido uma voz insistente no pedido de prudência e maior rigor fiscal, o que facilitaria seu trabalho no controle das expectativas de inflação. A inflação é um dos grandes desafios econômicos do Brasil, e o controle fiscal é essencial para manter a estabilidade dos preços e a confiança dos investidores.

Além disso, é importante destacar que a melhora na nota de crédito pela Moody's não deve ser interpretada como um sinal de que todos os problemas econômicos do país estão resolvidos. O Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a necessidade de reformas estruturais, a melhoria do ambiente de negócios e a redução das desigualdades sociais. A aprovação de reformas previdenciárias e tributárias são exemplos de medidas que podem contribuir para a sustentabilidade orçamentária a longo prazo. Nesse sentido, é preciso tomar cuidado para que a surpresa positiva desse upgrade não tire o foco da necessidade de encaminhamento de um sério ajuste. A manutenção da responsabilidade fiscal é crucial para a credibilidade do país junto aos investidores internacionais e para a atração de investimentos estrangeiros diretos, que são fundamentais para o crescimento econômico sustentado.

O governo precisa continuar buscando formas de equilibrar o orçamento, controlando gastos e aumentando a eficiência na arrecadação de impostos. Investir em infraestrutura e educação, além de promover políticas que incentivem a inovação e o empreendedorismo, são caminhos importantes para fortalecer a economia brasileira e garantir um futuro mais próspero para todos.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 18.10.2024 – PÁG. A6

Brasil quer deixar legado de maior participação da sociedade civil no G20

Propostas a serem entregues a chefes do Estado do G20 incluem combate à fome e às desigualdades, as políticas de sustentabilidade e as mudanças climáticas e a nova governança global

Rafael Vazquez

A novidade da reunião de cúpula do G20 no Brasil, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro no Rio de Janeiro, será o encontro a ser realizado nos dias anteriores em torno do G20 Social, criado pelo governo brasileiro para que os líderes do grupo considerem propostas da sociedade civil nas decisões que serão tomadas.

Diante dessa iniciativa inédita, que deverá ser continuada pela África do Sul no encontro do ano que vem, representantes de movimentos que participarão do evento





CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

entre os dias 14 e 16, querem marcar posição para que o processo de escuta com a população passe a ser rotina nos grandes fóruns globais.

Esse objetivo foi reforçado em live realizada nesta quinta-feira pelo Valor em parceria com o jornal “O Globo”. Na conversa, que foi mediada pelo apresentador da rádio CBN Fernando Andrade, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República e coordenador do G20 Social, Márcio Macêdo, pontuou que o objetivo será deixar o legado da participação de atores não governamentais nas atividades e nos processos decisórios do G20.

“O G20, historicamente, se reúne para discutir o destino das populações, mas simplesmente o povo não participa das decisões. São 20 bacanas de paletó e gravata ou 20 mulheres bem vestidas tomando as decisões para o mundo inteiro sem a participação das pessoas que serão atingidas”, disse. Segundo Macêdo, os grupos de trabalho com organizações e movimentos sociais de todos os países do G20 dialogaram durante todo o ano e vão entregar documentos com propostas concretas aos chefes de Estado. Os três principais eixos que norteiam as propostas são o combate à fome e às desigualdades, as políticas de sustentabilidade e as mudanças climáticas e a nova governança global.

Questionado sobre o desafio de influenciar o debate econômico no encontro, o coordenador do G20 Social disse que a sua aposta é a reivindicação dos movimentos ligados às periferias de criar um sistema de impostos mais progressivo, no qual os ricos pagam mais tributos, e os pobres, menos. Segundo Débora Rodrigues, diretora executiva da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong), que liderou debates que geraram propostas que serão apresentadas no G20 Social, além das recomendações em torno dos eixos principais, os grupos de trabalho também formularam proposições relacionadas a temas importantes como o novo mercado de trabalho, o antirracismo e educação.

Para ela, é um canal importante para levar aos líderes a percepção de quem é realmente impactado pelas decisões dos governos. “O valor está principalmente na escuta das pessoas mais impactadas pelos modelos econômicos.” Já Preto Zezé, cofundador da Central Única das Favelas (Cufa) e presidente da Cufa-RJ, disse que a entidade colaborou para apresentar a importância do G20 aos moradores de comunidades e de periferias. “Fizemos mais de 3 mil conferências dentro de favelas em 41 países para trazer a leitura desses territórios e entregar um documento sistematizado”, conta. “Acredito que os próximos eventos do G20 terão mais espaço para a sociedade.”

Mariana de Paula Santos, cofundadora e diretora-executiva do Instituto Decodica, destacou que tanto pessoas negras, indígenas e moradores de periferias, em geral, sempre estiveram excluídos do debate de grandes fóruns internacionais como o G20. “Por muitas vezes parecia uma conversa que não nos pertencia. Algo do Norte global, dos EUA e da Europa lutando para proteger ursos polares e calotas polares derretendo”, observou. Com o G20 Social, Santos agora vê a possibilidade de o cenário mudar. “Aposto em uma maior participação concreta das favelas e das periferias em espaços tão importantes como G20. As organizações têm feito um esforço muito grande de conectar esses debates com a realidade do cotidiano.”

O projeto G20 no Brasil tem o governo do Estado do Rio de Janeiro como Estado anfitrião, Rio capital do G20 como cidade anfitriã, patrocínio de JBS e Engie, apoio do BNDES e realização dos jornais “O Globo” e Valor e rádio CBN.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 18.10.2024 – PÁG. E1

Tribunal derruba acusação de voto abusivo de credora contrária a plano de recuperação judicial

Com mais de 50% dos créditos no processo, ela rejeitou proposta de pensão vitalícia

Marcela Villar

Uma recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) reacendeu a discussão sobre abusividade de voto de credores em recuperações judiciais. Por unanimidade, a 2ª Câmara de Direito Comercial da Corte entendeu que não houve abuso no voto da maior credora do caso, que rejeitou o plano apresentado pela devedora, a empresa de transporte Transrodace. A proposta de pagamento havia sido aprovada pelo juízo de primeiro grau, que desconsiderou o voto da credora no quórum da assembleia.



Porém, o TJSC levou em consideração parecer do Ministério Público (MP), com o posicionamento de que a decisão não seguiu os requisitos da lei, e reformou a sentença, determinando a apresentação de um novo plano. Se ele for rejeitado, é possível a conversão em falência.

O caso é considerado peculiar por especialistas. Isso porque a credora Maria Elenice Giacomelli teria um “superpoder” de rejeitar ou aprovar o plano sozinha. Ela é a única na classe II, de garantia real, e tem mais de 50% dos créditos do processo - R\$ 9 milhões de um total de R\$ 15,3 milhões submetidos à ação.

É um caso clássico de abuso de direito de voto” — Felipe Lollato

A dívida decorre de uma condenação em que a empresa foi obrigada a indenizá-la por um acidente de trânsito ocorrido no ano de 1996. A tragédia provocada pela transportadora deixou graves sequelas, como traumatismo craniano e incapacidade de trabalhar. A proposta da Transrodace era perdoar toda a dívida em troca do pagamento de R\$ 40 mil mensais até a sua morte, o que foi rejeitado pela credora. Para os outros credores, era previsto deságio de 85%, sugestão aceita pelas outras classes na assembleia, realizada em outubro de 2023.

Para um plano ser aprovado, é preciso maioria de credores em todas as classes. Mas existe uma exceção legal, usada pela juíza Aline Mendes de Godoy, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia. Ela homologou o plano por meio do “cram down”, previsão na lei que permite a aprovação mesmo que uma das categorias o rejeite. Para acionar o mecanismo, porém, devem ser seguidos três requisitos, como ter voto favorável de mais de 50% dos créditos em assembleia e de um terço dos credores na classe que rejeitou o plano. Segundo o MP, nenhum dos dois foram cumpridos.

A juíza também havia entendido que o voto de Maria Elenice foi abusivo. Isso porque ele estaria “condicionado ao proveito individual da própria credora, voltado manifestamente à proteção de seus interesses exclusivamente particulares” (processo nº 5020935-93.2024.8.24.0000). A credora, em recurso ao



CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

TJSC, defendeu não ser obrigada a aceitar um pagamento que lhe desfavoreça. O MP se posicionou no mesmo sentido, o que foi acatado pelo relator, o desembargador Getúlio Corrêa. “Não vejo ilicitude naquele que deseja receber aquilo que lhe é devido”, disse o procurador Alex Sandro Teixeira da Cruz, em parecer, completando que “nada há na lei que obrigue o credor a não defender seus próprios interesses”.

Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema são divididos. Em alguns da 4ª Turma, foi permitido afastar a aplicação dos requisitos do cram down para evitar abuso de direito de voto. Nos processos, a Corte decidiu que o juiz pode flexibilizar a previsão legal “preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa” (REsp 1337989/AREsp 1551410). Porém, em decisão de fevereiro deste ano, a 4ª Turma, por unanimidade, reformou acórdão para desconsiderar o abuso no voto de um credor que rejeitou o plano. Ele era titular de cerca de 95% da dívida e foi proposto deságio de 90%. Para os ministros, não é razoável exigir que o credor “manifeste incondicional anuência na redução do equivalente a 90% de seu crédito, em benefício a coletividade de credores e em detrimento de seus próprios interesses” (REsp 1880358).

Na visão de Rogério Olsen da Veiga, sócio-fundador do Olsen da Veiga Advogados, que representa Maria no caso, a decisão do TJSC foi coerente e privilegia o equilíbrio entre credores e devedora. “A lei foi alterada em 2020 para dizer claramente que o credor vota no seu interesse e de acordo com sua conveniência”, diz Veiga, citando alteração no artigo 39 da Lei nº 11.101/2005. Foi incluído trecho que garante que “o voto será exercido pelo credor no seu interesse e de acordo com o seu juízo de conveniência e poderá ser declarado nulo por abusividade somente quando manifestamente exercido para obter vantagem ilícita para si ou para outrem”.

Para o advogado, não há qualquer ilícito por parte da credora. “Ela só está querendo receber o valor da condenação a que tem direito. Mas a empresa tem protelado o pagamento”, completa. Com a decisão do TJSC, o advogado da credora apresentou novo plano, que prevê a venda de imóveis da transportadora para a quitação dos débitos e melhora as condições para todos os credores- mas, para Maria, não haveria deságio. Felipe Lollato, sócio do Lollato, Lopes, Rangel, Ribeiro Advogados e representante da Transrodace no caso, recorreu da decisão. Para ele, é um caso “clássico” de abuso de direito de voto porque a credora se recusa a negociar. “Ela não aceitou negociar um centavo e quer receber a integralidade do crédito”, afirma o advogado, acrescentando que configura “enriquecimento sem causa”.

Para Lollato, a proposta oferecida à Maria seria mais do que suficiente para ela ter uma vida digna. E o que motivou o pedido de recuperação, diz, foi tanto o ambiente econômico como os sucessivos bloqueios na conta da empresa que a credora efetuava. “A empresa não conseguia trabalhar porque a todo momento tinha bloqueio na conta”, afirma. A advogada Samantha Longo, sócia do Longo Abelha Advogados e membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), diz que a situação é muito particular por conta da natureza do crédito. A credora é considerada uma “supercredora”. “Se ela rejeita o plano, não tem como ele ser aprovado”, afirma.

O Judiciário, acrescenta Samantha, tem analisado caso a caso, considerando se esses “supercredores” querem contribuir com o soerguimento da empresa ou se estão “só olhando para o próprio umbigo”. “Hoje existem dois caminhos para quando não se aprova um plano. Você pode se valer do artigo 58 e o juiz, preenchidos os requisitos, faz o cram down, ou também existe a possibilidade de pedir a abusividade do voto de um credor”, explica. A advogada Juliana Bumachar, sócia do Bumachar Advogados, diz que na maior parte das vezes os

juízes reconhecem a abusividade do voto e aplicam o cram down. “O tribunal [TJSP] considera quase que em sua maioria a abusividade sempre com a justificativa de preservação da empresa”, diz ela, citando pesquisa feita com a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) sobre casos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Um dos indícios de abusividade, afirma a advogada, é o fato de o credor não querer negociar. E quando ficam constatadas algumas hipóteses, acrescenta, como querer rejeitar o plano porque recebe melhor na falência do que na recuperação. “Se existe interesse egoístico de um credor em detrimento de todos os demais e se esse credor tem o poder que ela tem para dirimir o andamento da recuperação judicial, houve a tentativa de negociar, o juiz pode considerar os danos que podem ter sido causados e que não teria outra saída.”

STF julga direito de cooperativas médicas em crise

Ação questiona a possibilidade delas pedirem recuperação judicial

Luiza Calegari

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a analisar ontem uma ação que questiona a possibilidade de cooperativas médicas pedirem recuperação judicial. Após o voto do relator, o ministro Alexandre de Moraes, favorável às cooperativas, e o posicionamento contrário, do ministro Flávio Dino, o julgamento foi suspenso e deverá ser retomado na próxima semana.

A ação, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR), não questiona a inclusão das cooperativas entre as beneficiárias da Lei de Recuperação Judicial e Falência (nº 11.101/2005), mas o processo legislativo que culminou na nova redação da norma (ADI 7442). O projeto se originou na Câmara dos Deputados e foi enviado ao Senado, que acrescentou um dispositivo afastando a aplicação dos efeitos da recuperação judicial às cooperativas, exceto em relação às da área médica.

A discussão envolve o parágrafo 13 do artigo 6º, incluído pela Lei nº 14.112/2020. Afirma que “não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial os contratos e obrigações decorrentes dos atos cooperativos praticados pelas sociedades cooperativas com seus cooperados, na forma do artigo 79 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, consequentemente, não se aplicando a vedação contida no inciso II do artigo 2º quando a sociedade operadora de plano de assistência à saúde for cooperativa médica.” Após aprovado nas duas casas legislativas, o artigo foi vetado pela presidência da República, mas o Congresso derrubou o veto. A PGR sustenta que, como a emenda modificou o texto original, deveria ter sido considerada “aditiva”, o que obrigaria o retorno à Câmara dos Deputados para avaliação das mudanças.





CLIPPING

DATA
18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

No STF, o ministro Alexandre de Moraes, votou para reconhecer a constitucionalidade da mudança para não interferir no funcionamento do Poder Legislativo. Segundo ele, “seria uma ingerência muito grande do Supremo entrar na interpretação de minúcias do regimento interno do Senado e da Câmara”, quando nem mesmo a casa iniciadora do projeto questionou a alteração feita pela casa revisora. “O relator, Rodrigo Pacheco, acolheu uma proposta como emenda de redação, e com isso é possível identificar que o que se discute é a redação. Se a Câmara tivesse entendido que houve desrespeito à sua deliberação como casa principal nesse projeto, ela não teria derrubado o veto por maioria absoluta. Ela teria, ela própria, preservado suas prerrogativas”, disse.

O ministro Flávio Dino abriu divergência. Segundo ele, mesmo sem julgar o mérito da validade de exceção às cooperativas médicas, é possível atestar que a emenda modificou a proposta original e, por isso, haveria inconstitucionalidade formal na tramitação do projeto. “Não se cuida de interpretar o regimento, mas sim aferir a legitimidade do processo legislativo no que ele tem de essencial”, ressaltou. Dino destacou que a exceção às cooperativas médicas afronta todo o sistema da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Isso porque, diz ele, o artigo 1º determina que os institutos se referem ao “empresário” e à “sociedade empresária”, e o artigo 2º diz que não se aplicam a “cooperativa de crédito” nem a “sociedade operadora de plano de assistência à saúde”.

O ministro acrescentou que a redação final da proposta ficou confusa, porque o trecho que vem depois do advérbio “consequentemente”, na verdade, se opõe ao que veio antes. “Deveria dizer ‘no entanto’, ‘todavia’”. Não estamos fazendo juízo de mérito, se o Senado acertou ou errou, mas [o PL] deveria ter retornado à casa iniciadora, uma vez que houve alteração substantiva no comando legiferante e uma mudança na lógica da lei”, defendeu Dino ao votar.

O julgamento será retomado na próxima sessão. Mas o ministro Luiz Edson Fachin já indicou que vai acompanhar o relator, assim como o ministro Dias Toffoli, que lembrou da própria atuação como assessor parlamentar. Em casos de dúvidas quanto à natureza das emendas, segundo Toffoli, os próprios parlamentares costumam sinalizá-las durante a tramitação. Já André Mendonça concordou com o voto de Flávio Dino.

Para Flávio Molinari, sócio do Collavini Advogados, a aprovação no Senado alterou o sentido da proposição legislativa originária e, por isso, a divergência “se amolda à técnica do processo legislativo”. Segundo ele, se prevalecer a tese do relator “podemos abrir um precedente preocupante na relação entre Câmara e Senado enquanto instâncias revisoras de proposições legislativas comuns”. Maiara Henriques Pires, do Machado Associados, também considera que houve alteração substancial na deliberação do Senado. “O fato de o veto ter sido afastado por ambas as casas legislativas não muda o que a Constituição prevê. A necessidade de passar pelas duas casas é cláusula pétrea. Dar abertura a esse tipo de interpretação possibilita aplicá-la também para outros casos.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 18.10.2024 – PÁG. E2

Imposto Seletivo e extração de bens minerais

O nosso futuro Imposto Seletivo será como remédio ou veneno: a depender da dose e da aplicabilidade, teremos um ou outro

Lina Santin



A Emenda Constitucional (EC) 132/2023 inseriu o inciso VIII ao artigo 153 da Constituição Federal, atribuindo competência à União para instituir o Imposto Seletivo (IS) sobre a “produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar”.

O inciso I do parágrafo 6º do artigo 153 estabelece que “não incidirá sobre as exportações” e o inciso VI determina que “na extração, o imposto será cobrado independentemente da destinação (...)”. Ao dispor que “independe da destinação”, referido inciso VI não faz exceção expressa ao inciso I, de modo que não está se

sobrepondo ao comando que exclui sua incidência sobre as exportações.

Da interpretação desses dispositivos em conjunto extrai-se que o Imposto Seletivo (i) não incide sobre exportações; e (ii) na extração será cobrado independentemente da destinação, ou seja, independente da sua “finalidade” ou “utilização”, ou seja, tanto faz se será destinado à um aparelho de saúde, por exemplo, um raio-X, ou se para fabricação de um carro. Contudo, a atual redação do artigo 410, V, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 - originalmente apresentado pelo Poder Executivo, aprovado pela Câmara dos Deputados e agora em trâmite perante o Senado Federal - prevê a ocorrência do fato gerador do Imposto Seletivo no momento “da exportação de bem mineral extraído”.

Defende-se, assim, que ao prever que a incidência do Imposto Seletivo sobre a extração e bens minerais “independente da destinação”, a EC 132/2023 teria autorizado a sua cobrança inclusive sobre a exportação, entendendo que a palavra destinação foi empregada no sentido de “territorialidade”, referindo-se ao “local de destino”, ou seja, ainda que remetido para território estrangeiro. Não nos parece que essa interpretação resista à uma análise holística do sistema econômico - dado o efeito nocivo para o comércio internacional e balança comercial brasileira - e jurídico, vez que a imunidade tributária sobre exportações rege todos os tributos sobre o consumo em vigor, conforme comandos constitucionais para ISS (artigo 156, parágrafo 3º, II), ICMS (artigo 155, parágrafo 2º, X, “a”) e IPI (artigo 153, parágrafo 3º, III); bem como comandos legais para PIS (artigo 5º, III, Lei 10.637/2002), e Cofins (artigo 6º, III, Lei 10.833/2003).

Essa seria a primeira vez a admitirmos a tributação de exportações, contrariando também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmada sob a égide da Constituição Federal. Nas palavras do ministro Gilmar Mendes: “As imunidades relacionadas à exportação que são albergadas pela nossa Constituição Federal



CLIPPING

DATA

18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

desde a sua redação originária trazem, sim, como princípio norteador a ideia de não exportar tributos” (RE 704.815).

Outro aspecto que chama atenção é o fato do Imposto Seletivo ter em sua origem a natureza de um “Excise Tax”, imposto especial utilizado para desestimular o consumo de determinados itens em razão de seus efeitos nocivos. Daí o apelido de “Sin Tax” ou “Imposto do Pecado”, uma vez que onera comportamentos como o vício do cigarro, jogos de azar, dentre outros. É neste sentido que o Imposto Seletivo brasileiro foi instituído, complementando o modelo IVA-dual do IBS e da CBS, sujeitos ao princípio da neutralidade. Ora, é inevitável nos perguntarmos: é interesse do Estado brasileiro desestimular a extração de bens minerais? Como exemplo, podemos citar o minério de ferro, terceiro produto mais exportado pelo Brasil, atrás apenas da soja e do petróleo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), as exportações do produto geraram aos cofres brasileiros cerca de US\$ 30 bilhões no ano passado.

Outra indagação relevante é: o bem mineral é prejudicial à saúde ou ao meio ambiente? A resposta correta é: depende. Existem alguns bens minerais que fazem mal à saúde, como o silício, o amianto, o urânio, dentre outros. Esse não é o caso do minério de ferro, mineral mais extraído no Brasil e também o mais exportado. Não se nega que a atividade de extração mineral possa causar impactos ao meio ambiente, mas essa é uma questão que deve ser resolvida pela adoção de processos cada vez mais sustentáveis, impulsionados pela instituição de normas, órgãos regulatórios e fiscalização eficientes, não pela cobrança do Imposto Seletivo. Ressalte-se que a extração de minério de ferro no Brasil já é considerada uma atividade de baixa emissão de carbono.

A extração mineral é necessária para viabilizar a transição energética pela qual ainda patinamos e pouco evoluímos nos últimos anos, sem deixar de citar a recente aprovação da Política Nacional de Transição Energética (PNTE) ocorrida em 26 de agosto último: há minérios essenciais à viabilização de tecnologias limpas. De acordo com o estudo “Minerals for Climate Action: The Mineral Intensity of the Clean Energy Transition”, produzido pelo Banco Mundial, mais de três bilhões de toneladas de minérios e metais serão necessários para viabilizar a implementação e o armazenamento de energia eólica, solar e geotérmica, por exemplo.

A última questão que nos resta responder como nação é: qual o pecado que se pretende tributar? O pecado da extração de um bem importante para economia brasileira? O pecado da exportação de um bem relevante para nossa balança comercial? O pecado da extração de um bem que em si não faz mal à saúde e ao meio ambiente? O pecado da extração de um bem essencial para a transição energética? Conforme já dissemos, pecado e virtude são os lados opostos da mesma moeda. O nosso futuro Imposto Seletivo será como remédio ou veneno: a depender da dose e da aplicabilidade, teremos um ou outro.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 18 de outubro - Dia do Médico

No dia 18 de outubro é comemorado o Dia do Médico, um profissional responsável por cuidar e promover a saúde de toda a população. A escolha do dia 18 de Outubro para homenagear os médicos no Brasil tem origem cristã. Nessa data a Igreja Católica comemora o Dia de São Lucas, um santo que em vida foi médico e, por isso, é considerado o protetor dos médicos pelos católicos. O Brasil é um dos maiores países cristãos e, como não poderia ser diferente, herdou muito de suas tradições da religião.

São Lucas, padroeiro dos médicos na religião católica, foi um dos quatro evangelistas do Novo Testamento. Em ordem cronológica, seu evangelho é o terceiro. Considerado patrono dos médicos desde o século XV, ele teria estudado Medicina na Antioquia, cidade onde também teria nascido.

Ele teria vivido no século I d.C., mas não se sabe com exatidão a data de seu nascimento, bem como a data de sua morte. Mesmo sem provas documentadas, para a Igreja, existem provas indiretas de que ele foi médico, sendo possível encontrar as principais delas na própria Bíblia. Referências históricas também dizem que Lucas foi um médico bondoso, altruísta e que se dedicava aos seus pacientes. A escolha do dia 18 de outubro como Dia do Médico – e de São Lucas como patrono desses profissionais – é comum em vários países de base cristã, entre eles: Itália, Portugal, França, Espanha, Bélgica e Polônia, além do próprio Brasil.

O médico é o profissional responsável por descobrir as enfermidades que atingem determinado paciente, fornecendo suporte e indicações adequadas para que haja a cura. É ele também o responsável por indicar formas de prevenir doenças e orientar o indivíduo para que esse possa ter uma vida mais saudável.

A medicina, sem dúvidas, é uma das áreas do conhecimento que exigem maior comprometimento e responsabilidade por parte do profissional. Para ser um bom médico, é fundamental um investimento constante em aperfeiçoamento, ficando sempre informado a respeito das novas descobertas científicas, conhecendo novos tratamentos e exames, além de estar atento às novas doenças que surgem a todo tempo.

Importância do Dia do Médico

O bom médico, além de ter um bom embasamento teórico, deve saber relacionar-se, promovendo uma relação de confiança com seu paciente. A relação médico-paciente é fundamental para o andamento adequado do tratamento, uma vez que o paciente sente-se à vontade para falar em detalhes o que lhe aflige. Assim sendo, é fundamental que o médico abra espaço para questionamentos e saiba explicar de maneira atenciosa e cuidadosa o que acomete cada pessoa.





CLIPPING

DATA
18.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A relação de confiança estabelecida entre médico-paciente também é importante nos momentos de grande dor, como ao informar sobre uma doença terminal. O médico deve estar preparado para encarar a morte e ajudar os parentes e até mesmo o paciente a encarar esse momento tão difícil. Além de toda responsabilidade em torno dessa profissão, os médicos enfrentam grandes dificuldades cotidianamente, como a falta de estrutura de muitos hospitais brasileiros e também a falta de recursos.

Infelizmente, sem condições de trabalho, os médicos não conseguem desempenhar de maneira adequada o seu papel, o que gera insatisfação por parte dos pacientes. Diante de tantos desafios, os médicos merecem que o 18 de outubro seja uma data para o reconhecimento desse profissional e de sua importância para a sociedade. Também é um momento para pedir maiores investimentos na saúde e garantia de condições adequadas de trabalho.